

ACTA N.º1

Concurso documental internacional para preenchimento de uma vaga, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para contratação de doutorado no âmbito do projeto ERC – DISPERSALS, para a categoria de investigador auxiliar ao abrigo do Decreto-Lei n.º 57/2016 de 29 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 57/2017 de 19 de julho.

No dia 29 de agosto de 2022, pelas onze horas, reuniu por teleconferência o júri deste concurso, nomeado por despacho do Reitor da Universidade do Algarve, em 25 de agosto de 2022, com vista a definir os parâmetros de avaliação, os métodos e critérios de seleção e o sistema de avaliação e de classificação final.-----

A reunião foi presidida pelo Presidente, investigador responsável pelo projeto DISPERSALS, Doutor Nuno Bicho.-----

Estiveram presentes os vogais efetivos, Doutores Jonathan Haws e João Cascalheira.-----

Aberta a sessão e depois de ter cumprimentado e agradecido a colaboração de todos os membros do júri, o Presidente lembrou o objetivo da reunião e deu início à ordem de trabalhos. -----

O procedimento concursal visa o recrutamento de doutorado(a), como Investigador Auxiliar, para o exercício de funções de investigador na área científica de Arqueologia, ou áreas afins, para o projeto DISPERSALS, no Centro Interdisciplinar de Arqueologia e Evolução do Comportamento Humano da Universidade do Algarve, sendo a caracterização do posto de trabalho o desenvolvimento de modelação teórica em arqueologia pré-histórica, nomeadamente sobre cronologia e agent-based modelling, bem ainda como investigação em análise estatística; trabalho de campo em Moçambique e orientação de alunos de doutoramento-----

O candidato deve ter como experiência científica pós-doutoral em modelação computacional e estatística, preferencialmente em contexto arqueológico pré-histórico e evolução humana, experiência em desenvolvimento de agent-based models e/ou aplicação bayesiana a contextos cronológicos.-----

O júri definiu os critérios e respetivas ponderações para a avaliação documental do percurso científico e curricular nos últimos cinco anos que são a relevância, qualidade e atualidade:-----

- a) Da produção científica, tecnológica, cultural ou artística considerada mais relevantes pelo(a) candidato(a) (12 pontos), em particular a relevância na área em que é aberto o concurso, e expressa pelo número e tipo de publicações (livros, artigos em revistas internacionais com arbitragem científica, e outras publicações, comunicações em congressos) e pelo reconhecimento que lhe é prestado pela comunidade científica, traduzida na qualidade dos locais de publicação e nas referências que lhes são feitas por outros autores. -----
- b) Das atividades de investigação aplicada ou baseada na prática, desenvolvidas e consideradas de maior impacto pelo(a) candidato(a) (6 pontos), devendo ser considerados, designadamente, projetos de investigação, sendo avaliadas a apresentação de candidaturas nacionais e internacionais aprovadas e não aprovadas e a execução de projetos de investigação financiados.-
- c) Das atividades de extensão e de disseminação do conhecimento, designadamente no contexto da promoção da cultura e das práticas científicas, consideradas de maior relevância pelo(a) candidato(a) (2 pontos), devendo ser contempladas, entre outras atividades, as de disseminação através da orientação de estudantes de diferentes graus de ensino, participação em iniciativas de divulgação científica e tecnológica junto da comunidade científica (por exemplo organização de congressos e conferências) e para diversos públicos, publicações de divulgação científica e tecnológica, apresentação de palestras e seminários destinados ao público em geral.-----

O Júri pode decidir efetuar entrevistas para clarificação de cada um dos critérios de avaliação, e finda a avaliação pelo Júri, este ordenará os candidatos aprovados com a respetiva classificação. São

excluídos do procedimento os(as) candidatos(as) que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores na escala de 0-20 valores. As deliberações do júri são tomadas através de votação nominal fundamentada não sendo permitidas abstenções. -----

Cada membro do júri apresentará um documento escrito com a avaliação do percurso científico e curricular de cada candidato, tendo em conta os critérios estabelecidos. A respetiva classificação final é obtida pela média das pontuações de cada um dos elementos do júri. Em caso de empate a decisão de desempate caberá ao presidente do júri. -----

A avaliação do percurso científico e curricular dos candidatos é expressa numa escala de 0-20, com valoração até às décimas.-----

A entrevista terá a duração máxima de uma hora e tem um peso de 10% no total da avaliação.

A avaliação da entrevista é expressa numa escala numérica de 0 a 20, com valoração até às décimas, sendo a classificação de cada candidato obtida pela média das pontuações atribuídas por cada membro do júri.

Por fim, o júri deliberou sobre o sistema de avaliação e de classificação final:

A classificação final, caso se realize entrevista ou sessão de apresentação ou demonstração pública, resulta da aplicação da fórmula abaixo indicada, expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às décimas:

$$VF = ApCC (90\%) + E (10\%)$$

Em que:

VF = valoração final;

ApCC = avaliação percurso científico e curricular;

E = entrevista

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Júri deu por terminada a reunião pelas onze horas e trinta minutos, dela se lavrando a presente ata que depois de aprovada vai ser assinada por todos os elementos do júri. -----

O Presidente

Doutor Nuno Bicho

Os vogais

Doutor Jonathan Haws

Doutor João Cascalheira